



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

EDITAL INPA/COCAP 007/2020

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 a 29 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA e nos Artigos 25 a 28 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) – PPG BADPI, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de **Doutorado** para ingresso **até agosto de 2020**.

1. DO OBJETO

A seleção pública de que trata este EDITAL tem a finalidade de selecionar e classificar candidatas para ingresso no Curso de Doutorado do PPG BADPI com projetos de pesquisa que se enquadrem nas seguintes linhas de pesquisa do Programa: **1. Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos; 2. Ecologia de organismos aquáticos frente às mudanças climáticas; 3. Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos.**

2. DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, atualmente classificado com nota 4 na avaliação da CAPES e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DAS CONDIÇÕES

Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado do PPG BADPI:

- Mestres em Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou correlatas;
- Graduados, sem título de Mestre, em Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou correlatas, com experiência profissional comprovada por meio de *Curriculum Vitae*, com autoria principal em pelo menos dois artigos científicos publicados em revista indexada e com corpo editorial.

4. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas até **09 (nove) vagas** neste Edital.

O período de inscrição será de 10/03 até as 23:59h de 10/04/2020.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o candidato deverá entrar no site do PPGBADPI (badpi.inpa.gov.br) e no menu superior da página, clicar em “ADMISSÃO”, ler a chamada, ler este Edital, e seguir as instruções para acessar o formulário e completar devidamente sua inscrição no Processo Seletivo para o doutorado. O candidato deverá fazer “upload” **dos documentos**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

abaixo, solicitados no formulário on line, salvos em formato PDF, exceto a foto que deve ser em TIFF ou JPEG e uma das cópias do Projeto de Tese em formato MSWORD.

- A. **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação para ingressar no Curso de Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior;
- B. Cópia da **cédula de identidade** (RG) ou **passaporte** (no caso de candidato estrangeiro);
- C. Cópia do **cartão do CPF**;
- D. **Foto 3x4** (Salvo em formato TIFF ou JPEG);
- E. **Histórico escolar** do curso de maior nível;
- F. **Diploma ou certificado válido** do curso de maior nível;
- G. **Declaração de disponibilidade para dedicação integral ao Doutorado** ([clique aqui para baixar o modelo](#));
- H. **Declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital**, e aquelas que integram o Regulamento do programa de Pós-Graduação em Biologia e Água Doce e Pesca Interior ([clique aqui para baixar o modelo](#));
- I. **Formulário de aceite de orientação** de um dos professores credenciados no PPG BADPI ([clique aqui para baixar o modelo](#));
- J. **Cópias Projeto de tese** aprovado pelo futuro orientador (uma em formato WORD e outra PDF);
- K. Duas **cartas de recomendação** emitidas por pesquisadores doutores. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos emissores à secretaria do PPG BADPI (email: ppgbadpi@gmail.com) especificando no assunto da mensagem: “*carta de recomendação - Doutorado BADPI – nome do candidato*” (ex: *Carta de recomendação - Doutorado BADPI – João da Silva*) ([clique aqui para baixar o modelo](#));
- L. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (**não serão aceitos comprovante de agendamento do referido pagamento**);
- M. No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, enviar declaração da Instituição de origem, devidamente assinada pelo representante legal, atestando a liberação para o candidato dedicar-se integralmente ao Curso de Doutorado, caso seja aprovado.
- N. Cópia do CV Lattes do candidato (em PDF);
- O. Comprovantes das publicações listadas no CV Lattes. Enviar cópia da primeira página de cada publicação. No caso de trabalho aceito para publicação, enviar cópia da carta do editor ou *print* da página da revista que indica o status do artigo (Estes comprovantes deverão ser salvos em um único documento em formato PDF, com nome do candidato, ordenados e numerados de acordo com a ordem estabelecida no quadro de produção científica do candidato);
- P. Cópia do CV Lattes do futuro orientador (em PDF);

OBSERVAÇÕES:

- O não envio de quaisquer documentos exigidos para a inscrição ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, até a data limite de inscrição ou por quaisquer



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

outros meios, implicará no seu indeferimento. **Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.**

5.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, código do banco: 033

Agência: 3230

C/C: 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37

IMPORTANTE: O **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição deverá ser enviado junto com os demais documentos. Não será aceito comprovante de agendamento como comprovação do pagamento da inscrição.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico. As solicitações de isenção deverão ser feitas até o dia **27/03/2020** utilizando o e-mail ppgbadpi@gmail.com. O Resultado dos pedidos de isenção será publicado no site do PPGBADPI até o dia **31/03/2020**. Os recursos a estas solicitações poderão ser interpostos até 48 horas após a divulgação do resultado e a resposta a estes recursos será enviado por e-mail em até 72 horas após sua interposição. Aqueles que não tiverem suas solicitações aprovadas e desejarem realizar sua inscrição no Processo Seletivo devem fazê-lo até o dia **10/04/2020**.

Homologação das Inscrições: Será divulgada, até **14/04/2020**, no site do PPGBADPI (badpi.inpa.gov.br)

DO RECURSO: Os recursos referentes à homologação de inscrição deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do PPG BADPI por e-mail (ppgbadpi@gmail.com), até 48h após a data de divulgação do resultado. A resposta ao recurso será enviada por e-mail até **22/04/2020**.

5.3. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será em duas etapas, sendo: (I) **avaliação do Projeto de Tese** (eliminatória), e (II) **análise curricular e participação do orientador no Programa** (classificatória).

Projeto de Tese: A proposta deve explicitar e justificar cientificamente o tema a ser investigado demonstrando base conceitual teórica sobre o tema da pesquisa. O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG BADPI e área de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

conhecimento do orientador, e deve incluir Introdução, Objetivos, Hipótese (s), Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma Proposto, Orçamento Estimado (indicando as **fontes de financiamento** do projeto), e Referências Bibliográficas.

Etapa I: O PROJETO DE TESE, a ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisa do curso PPG BADPI (ver item 1), será avaliado por pelo menos três revisores *ad hoc* (professores/pesquisadores doutores) selecionados pela Comissão de Seleção. Os projetos serão avaliados (pontuação de 0 a 10) sob três aspectos principais: (1) **Coerência geral** da proposta de pesquisa (peso 2); (2) **Originalidade** e potencial contribuição para o avanço do conhecimento na área de estudos referente ao projeto (peso 3); e (3) **Exequibilidade** da proposta, considerando as necessidades de tempo, recursos materiais, financeiros e/ou técnicos para a sua execução (peso 1). A nota do Projeto de Tese será a média das notas atribuídas pelos avaliadores. Somente os candidatos que obtiverem nota ≥ 70 (igual ou superior a 70) nos seus projetos de Tese, passarão para a Etapa II. Após a avaliação de todos os projetos, a lista preliminar dos candidatos aprovados nesta primeira etapa será divulgada no site do PPGBADPI (badpi.inpa.gov.br) (até **22/06/2020**).

DO RECURSO (Etapa I):

Os recursos referentes ao resultado da Etapa I deverão ser enviados para o e-mail: ppgbadpi@gmail.com, especificando no assunto da mensagem: *Recurso Doutorado Etapa I/ nome do candidato*, até **48 horas** após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será enviada por e-mail até **29/06/2020**.

Etapa II: A ANÁLISE CURRICULAR E PARTICIPAÇÃO DO ORIENTADOR NO PROGRAMA dos candidatos pré-selecionados na Etapa I tomará como base os documentos encaminhados no período da inscrição, e seguirá os critérios estabelecidos nos quadros abaixo (os documentos comprobatórios devem ser ordenados e numerados de acordo com os quadros abaixo, salvos em um único arquivo em formato PDF e enviado no ato da inscrição). Serão considerados e pontuados apenas os itens do currículo realizados nos últimos 7 anos, e que as cópias das comprovações tenham sido enviadas no ato da inscrição. Os artigos aceitos para publicação só serão pontuados se comprovados por carta do editor ou print da página da revista que indica o status do artigo

Produção científica do candidato (2014 a 2020)
1. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor x2
2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação como coautor x1
3. Soma dos fatores de impacto das revistas onde os artigos foram publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor x2
4. Soma dos fatores de impacto das revistas onde os artigos foram publicados ou aceitos para publicação como coautor x1
5. Número de livros com ISBN como primeiro autor x2
6. Número de livros com ISBN como coautor x1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

7. Número de capítulos em livros com ISBN como primeiro autor x1

8. Número de capítulos em livros com ISBN como coautor x0,5

Atividades do orientador junto ao programa PPGBADPI nos últimos 4 anos (2017 e 2020)

1. Número de participações em bancas avaliadoras (projetos, qualificações, defesas) x0,5

2. Número de participações em comissões (ingresso, bolsas, conselho, recursos, etc.) x0,5

3. Número de disciplinas ministradas (mínimo de 15 horas) x1,0

As atividades acima deverão estar registradas no CV Lattes do orientador para serem contabilizadas.

- **O currículo do candidato com maior pontuação** receberá nota máxima (nota 10) e os demais receberão nota proporcional. A nota do currículo do candidato terá peso 2 para o cálculo da nota final.

- **Ao orientador com maior pontuação por participação no programa** será atribuída a nota máxima (nota 10) e os demais receberão nota proporcional. A nota do currículo do orientador terá peso 1 para o cálculo da nota final.

A Nota Final (NF) do candidato será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = ((3 \times NAP) + (2 \times NPC) + (NPOP)) / 6$$

NAP = Nota da Avaliação do Projeto,

NPC = Nota do Currículo do Candidato (análise da produtividade do candidato),

NPOP = Nota da Participação do Orientador no Programa

Na hipótese de igualdade da **Nota Final - NF**, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) com maior média no projeto de tese;

b) com maior nota de curriculum (produtividade científica);

O resultado da Etapa II e o final do Processo Seletivo, será divulgado até **06/07/2020** no site do PPBGBADPI (badpi.inpa.gov.br). A lista com o resultado final (caso haja recurso) será divulgada até **17/07/2020**. Os classificados serão admitidos no Curso de Doutorado do PPG BADPI respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação. A distribuição das bolsas será feita segundo a ordem de classificação no processo seletivo.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

DO RECURSO

Os recursos referentes ao resultado da Etapa II deverão ser enviados para o e-mail: ppgbadpi@gmail.com, especificando no assunto da mensagem: *Recurso Resultado Etapa II - Edital Doutorado BADPI/ nome do candidato*, até **48 horas** após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será enviada por e-mail até **13/07/2020**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Os candidatos selecionados deverão confirmar que cursarão o Doutorado na vaga obtida até **27/07/2020**, após a publicação do resultado final do Processo Seletivo. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A concessão de bolsas de doutorado será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, de acordo com as exigências específicas das agências de fomento, a conveniência do PPG BADPI e a ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
1. Período de Inscrição	de 10/03 a 10/04/2020
2. Homologação das Inscrições	até 14/04/2020
3. Do Recurso à homologação das inscrições	até 16/04/2020
4. Da resposta ao Recurso: homologação das inscrições e divulgação da lista final de inscritos	até 22/04/2020
5. Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa I (Avaliação do Projeto de Tese)	até 22/06/2020
6. Do Recurso ao resultado da Etapa I (Avaliação do Projeto de Tese)	até 24/06/2020
7. Da resposta ao Recurso: resultado da Etapa I (Avaliação do Projeto de Tese)	até 29/06/2020
8. Resultado da Etapa II (Lista classificatória dos aprovados)	até 06/07/2020
9. Do Recurso ao resultado da Etapa II	até 08/07/2020
10. Resposta aos recursos da Etapa II	até 13/07/2020
11. Resultado final do Processo Seletivo, após recursos	até 17/07/2020
12. Confirmação de que cursará o doutorado	até 27/07/2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados dos arquivos do PPG BADPI, visando a preservar a privacidade dos candidatos em relação às informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 06 de março de 2020.

Beatriz Ronchi Teles, Dra.
Coordenadora de Capacitação do INPA